CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

Comunicado de Habilitação

Ref. - Credenciamento nº 004/2025 - Processo nº 45/2025

A Comissão de Contratação do CIVAP, designada pela Portaria nº 17/2023, torna pública a todos quanto interessarem, que procedeu a habilitação da licitante abaixo para atender os municípios de **ALFREDO MARCONDES, ASSIS, ALVINLÂNDIA, BASTOS, BERNARDINO DE CAMPOS, BORÁ, CAIABU, CAMPOS NOVOS PAULISTA, CÂNDIDO MOTA, CANITAR, CHAVANTES, CRUZÁLIA, ESPÍRITO SANTO DO TURVO, FERNÃO, FLORÍNEA, IBIRAREMA, IEPÊ, JOÃO RAMALHO, MARACAÍ, NANTES, OCAUÇU, OSCAR BRESSANE, OURINHOS, PALMITAL, PEDRINHAS PAULISTA, PIRAPOZINHO, PIRATININGA, PLATINA, POMPÉIA, QUATÁ, QUINTANA, RANCHARIA, RIBEIRÃO DO SUL, SAGRES, SALTO GRANDE, SÃO PEDRO DO TURVO, TACIBA, TARUMÃ e TIMBURI**, na especialidade de **CONSULTA CLÍNICA DE CIRURGIA GERAL, CARDIOLOGIA, NEUROLOGIA, OFTALMOLOGIA, ORTOPEDIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, UROLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, DERMATOLOGIA, PSIQUIATRIA E INFECTOLOGIA.** O processo é regido pela Lei nº 14.133/2021.

Razão Social: **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PRESIDENTE PRUDENTE, CNPJ nº55.344.337/0001-08, estabelecida na Rua Wenceslau Braz, nº 05, no município de Presidente Prudente/SP, CEP 19014-090.**

Com o presente comunicado abre-se vista ao processo e prazo recursal.

Assis, 09 de novembro de 2026.

IDA FRANZOSO DE SOUZA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO